



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2020 - PMP/RN -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000068/20**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a Aquisição de máscaras destinadas a segurança dos profissionais lotados no fundo municipal de saúde do município bem como a manutenção e realização dos serviços..

DA JUSTIFICATIVA:

Diante do cenário de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e do aumento de casos confirmados no Brasil e no Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, reforçar a importância dos cuidados de segurança dos profissionais da Odontologia e enfermagem, médicos acompanharem as recomendações divulgadas diariamente pelo Ministério da Saúde e pela SESAP para prevenir a propagação do SARS-CoV2 (Coronavírus), causador da Covid-19, assim como redobrar atenção ao cumprimento das normas de biossegurança indicadas pelos órgãos sanitários.

Para atendimento de pacientes com sintomas respiratórios a esclarecer e com ou sem diagnóstico de infecção pelo coronavírus, recomenda-se o uso de EPI completo descartável (avental fechado, gorro), óculos e máscara cirúrgica sendo substituída por máscara N95 de uso único, faz-se necessário a aquisição dos itens abaixo relacionados também tendo em vista a publicação do Decreto Municipal nº 017/2020, de 23 de março de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, está instruindo processo de DISPENSA de LICITAÇÃO para aquisição desses materiais conforme artigo 2º do referido decreto.

Apesar de ter sido instruído o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2020 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000054/20 as empresas primeiras colocadas nos itens 03 e 04 do termo de referência entregaram itens que não eram compatíveis e não apresentavam o selo da ANVISA. Os mesmos foram recusados e devolvidos aos fornecedores, os que já haviam sido pagos foram ressarcidos para a conta de origem do recurso conforme anexo. Sendo assim, faz-se necessária a compra imediata dos itens abaixo listados para garantir a continuidade dos serviços bem como a segurança dos profissionais envolvidos na campanha de combate ao COVID-19..

DOS FORNECEDORES DOS PRODUTOS:

Os fornecedores são as Pessoas Jurídicas:

D S MARTINS FARMACIA, com endereço na TV ENOQUIO FERNANDES,27,MAJOR SALES/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.978.623/0001-00.

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, com endereço na R EDMAR FRANCISCO PEREIRA,508,MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.055.280/0001-84.

DOS RESPECTIVOS VALORES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

D S MARTINS FARMACIA - Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - Valor Total: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO IV.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Portalegre/RN, 18 de junho de 2020.

Ana Pedrina de Lucena
Prefeitura Municipal de Portalegre - RN
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portalegre - RN


ANA PEDRINA DE LUCENA
CPF: 073.694.894-50